



Handwritten initials and a large 'X' mark in the top right corner.

FREGUESIA DE COIMBRÃO 2024/17

ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DO COIMBRÃO ATA N.º17

Aos vinte cinco dias do mês de junho do ano dois mil e vinte quatro pelas vinte horas e trinta minutos, reuniu a Assembleia de Freguesia em sessão ordinária, com os seguintes elementos: Paulo Pedrosa Pedro, Gorete Pedrosa Gonçalves Leal, Isabel Cristina Leal Neves Terlouw, Francisca Isabel da Silva Mendes, Hugo Marques Cordeiro, Carla Alexandra da Rocha Pinto e Joaquim de Frias. O executivo da Freguesia esteve representado pelo presidente, Tiago Manuel Pereira Santos, pela secretária Luísa Alexandra Jordão da Fonte e o tesoureiro Joel Martins Ferreira.

Verificou-se a ausência dos membros João José Pereira Leal e Sérgio Manuel Pacheco Gonçalves que apresentam justificação, tendo sido consideradas faltas justificadas.

Havendo "quórum" foi pelo presidente da mesa declarada aberta a sessão. Seguiu-se de imediato a análise e apreciação dos pontos da ordem do dia:

Ponto n.º1- "Informação do Presidente da Junta sobre a atividade da Freguesia e situação financeira - apreciação nos termos da alínea e), n.º 2, art.º9, da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro". Tomou a palavra o Presidente do executivo que deu a conhecer as atividades ocorridas no período de análise, bem como da situação financeira. Os deputados foram colocando as suas dúvidas que viram esclarecidas pelo executivo. Os documentos foram apreciados sem qualquer objeção.

Ponto n.º2- "Alteração modificativa ao orçamento e PPI da Freguesia para 2024-Revisão orçamental da receita e da despesa e PPI, nos termos da alínea a) n.º1 artº 9 da Lei n.º75/2013-apreciação, discussão e votação". O executivo expôs aos presentes a segunda revisão orçamental da Freguesia para o corrente ano de 2024, tanto a nível de receitas, como de despesas. No orçamento da receita e despesa foi proposto o seguinte acréscimo: - Na rubrica "CIA_Programa Viver Freguesias", o reforço no valor de 40 000.00€, provenientes da Adenda ao Contrato Interadministrativo de delegação de competências entre o Município de Leiria e a Junta de Freguesia neste âmbito, relativo ao novo projeto de 2024. Desta forma, o Plano Plurianual de investimento também irá ser retificado no mesmo valor. Colocada a votação, a alteração modificativa ao orçamento e ao PPI da Freguesia para 2024-Revisão orçamental da receita e da despesa, nos termos da alínea a) n.º1 artº 9 da Lei n.º75/2013, foi aprovada por unanimidade.

Ponto n.º 3 - "Contrato Interadministrativo de delegação de competências entre o Município de Leiria e a Freguesia de Coimbrão no âmbito do programa "Viver Freguesias"-Adenda n.º1-apreciação, discussão e votação". Tomou a palavra o Presidente do executivo com o intuito de explicar à Assembleia de Freguesia a adenda n.º1 do respectivo contrato. Em relação ao ano de 2023, que diz respeito ao projeto da Ilha Ecológica Urbana, este passa a conter a alteração no mapa de quantidades. E houve a introdução do projeto para 2024: Construção de uma estátua alusiva à venda do peixe na rotunda perto do mercado na Praia do Pedrogão, sendo que o Município disponibiliza novamente uma verba de 40 000€ para o ano de 2024. Colocada a votação, a Adenda n.º1 ao Contrato Interadministrativo de delegação de competências entre o Município de Leiria e a Freguesias de Coimbrão no âmbito do programa "Viver Freguesias", foi aprovada por unanimidade.

Ponto n.º 4 - "Doação de terreno junto ao Cemitério Paroquial do Coimbrão, à Freguesia de Coimbrão, para alargamento do mesmo-nos termos da alínea a), n.º2, artº9 da Lei n.º75/2023-aceitação" O Presidente da Junta de Freguesia informou que a Sr.ª Ondina Alves de Melo Correia de Sousa Ferreira pretende doar à Freguesia de Coimbrão metade indivisa do prédio rústico, situado em Salgueiro, inscrito na respetiva matriz predial sob o artigo 2194, da freguesia de Coimbrão, descrito na Segunda Conservatória do Registo Predial de Leiria sob o número 279/Coimbrão, pelo respetivo valor patrimonial tributário correspondente de 30,95€, para o alargamento do Cemitério Paroquial do Coimbrão.

A Assembleia de Freguesia teve um parecer unânime à aceitação da referida doação.

Ainda relacionado com o presente ponto da ordem de trabalhos e com o referido prédio rústico acima identificado, tomou a palavra o Presidente da Junta de Freguesia que informou, tendo em vista formalizar a doação verbal



FREGUESIA DE COIMBRÃO

efetuada a esta Freguesia em finais do ano de 1987 por parte da Sr.^a Matilde de Jesus Ferreira Évora Sanches e seu marido Sr. António Luís Dias Sanches, da restante metade indivisa do prédio rústico, situado em Salgueiro, inscrito na respetiva matriz predial sob o artigo 2194, da freguesia de Coimbrão, descrito na Segunda Conservatória do Registo Predial de Leiria sob o número 279/Coimbrão, que irá diligenciar pela realização da outorga do auto requerimento e respetiva escritura de justificação para efeitos do reatamento do trato sucessivo, uma vez que esta Freguesia é a única dona e legítima possuidora desse bem há mais de 36 anos, com exclusão de outrem, cuja posse tem sido exercida sem interrupção, de forma ostensiva, à vista de toda a gente e sem violência ou oposição de quem quer que seja, cuidando e mantendo de forma correspondente ao exercício do direito de propriedade. A Assembleia de Freguesia teve um parecer unânime à formalização do auto requerimento e respetiva escritura de justificação referente ao aludido bem imóvel.

Ponto n.º5- "Discussão de outros assuntos de interesse para a Freguesia" Foram abordados diversos assuntos de interesse para a Freguesia, tendo sido prestados os devidos esclarecimentos pelo Presidente da Junta de Freguesia.

Encerramento

Não havendo mais nada a considerar, o Presidente da Mesa da Assembleia de Freguesia, Paulo Pedrosa Pedro, deu por encerrada a sessão.

Aprovação da Ata em minuta: Nos termos e para efeitos dos n.º 3 e 4 do artigo 57º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, e por ser verdade, elaborou-se o presente documento, que constitui a ata em minuta para produzir efeitos imediatos, e que vai ser assinada pela Presidente da Assembleia de Freguesia, e por mim, Segunda Secretária da Mesa da Assembleia de Freguesia, que a elaborei nos termos legais.

Freguesia de Coimbrão, 25 de junho de 2024

Os Membros da Assembleia,

O 1º Secretária da Mesa,

(Gorete Pedrosa Gonçalves Leal)

A 2ª Secretária da Mesa,

(Isabel Cristina Leal Neves)

O Presidente da Assembleia,

(Paulo Pedrosa Pedro)